

PORTARIA N.º 531 /2020, DE 15 DE Julho DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 1292 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Inácio Ferreira da Silva em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto aos servidores da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi, a fim de darem suporte durante a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação do Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Inácio Ferreira da Silva** Matrícula: 2951, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 15/07/2020 a 17/07/2020

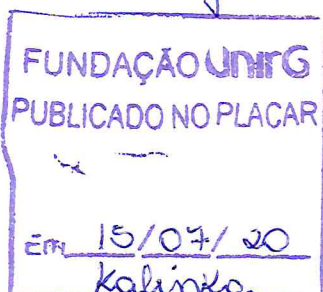
Objetivo: realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto aos servidores da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi, a fim de darem suporte durante a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação do Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Presidência.


Valor Total: R\$ 375,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Julho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 683/2017